

A nova EAD e o Semipresencial:

Como colocar em prática? O que fazer, como fazer e como dar viabilidade ao novo Ensino Superior.



Ricardo Pacheco

Diretor de Operações
Digitais da Ilumno



Wildenilson Sinhorini

Consultor Acadêmico
da Hoper



Paulo Menezes

Consultor de Planejamento
da Hoper



Jucimara Roesler

Consultora de EAD
da Hoper

SEJA BEM-VINDO!

■ AGUARDE, O WEBINAR JÁ IRÁ COMEÇAR!
DAS 15H ÀS 16h

■ Para perguntar utilize o **Q & A** (*Question and Answers*)
no canto inferior da tela.

■ A gravação e os slides estarão disponíveis até
o final da tarde de hoje no site da Hoper:
www.hoper.com.br/webinars

Apoio:

A dark, semi-transparent background image showing a group of people in a meeting or classroom setting. They are seated around a table, looking at documents or devices. The image is dimly lit, with the text overlaid in white and yellow.

A Nova Operação EAD e Semipresencial

9 Dicas Estratégicas para Implementar Operação Semipresencial com Conformidade e Viabilidade

Por Jucimara Roesler

Bloco 1 - 3 Pilares da Nova Operação

Para o sucesso, sua nova operação educacional exige pilares estratégicos.

1. Conformidade Oportuna

Adequação antecipada que evita **sanções** e **constrói uma base sólida** para o futuro.

2. Viabilidade Inovadora

Soluções criativas para **otimizar** recursos financeiros, tecnológicos e humanos.

3. Reposicionamento Estratégico

Transformar desafios em vantagem competitiva e posicionamento no mercado.

Conformidade: A Base Indispensável para a Nova Operação

Nenhuma **operação se sustenta sem conformidade**. O marco regulatório estabelece os **parâmetros obrigatórios**, e a **gestão educacional** precisa começar por eles.

Conformidade é o que fixa sua operação: sem ela, não há precisão nas decisões.

Conceito Central: O Teodolito Regulatório

Assim como um teodolito **mede ângulos com precisão**, o Teodolito Regulatório **calibra os percentuais legais — como a presencialidade e as interações síncronas ou assíncronas.**

O teodolito regula ângulos invisíveis: o da legalidade, o da viabilidade e o da percepção de valor.



A Conformidade como Pilar Operacional: O que precisa ser feito?

Formato do Curso

Presencial, EaD ou semipresencial, com base no Decreto 12.456/2025, nas Portarias, nas Resoluções e nas DCNs

Carga Horária Presencial

Mínima conforme Resolução nº 4/2024 ou DCNs específicas.

Unidade Curricular

Duração mínima de 10 semanas.

Avaliação Presencial

Obrigatória por unidade curricular (não conta na carga horária).

Docentes

Com formação mínima e função definida (regente, mediador, tutor, supervisor e preceptor).

Polos e Ambientes

Próprios e exclusivos, ou ambientes profissionais previstos no PPC.

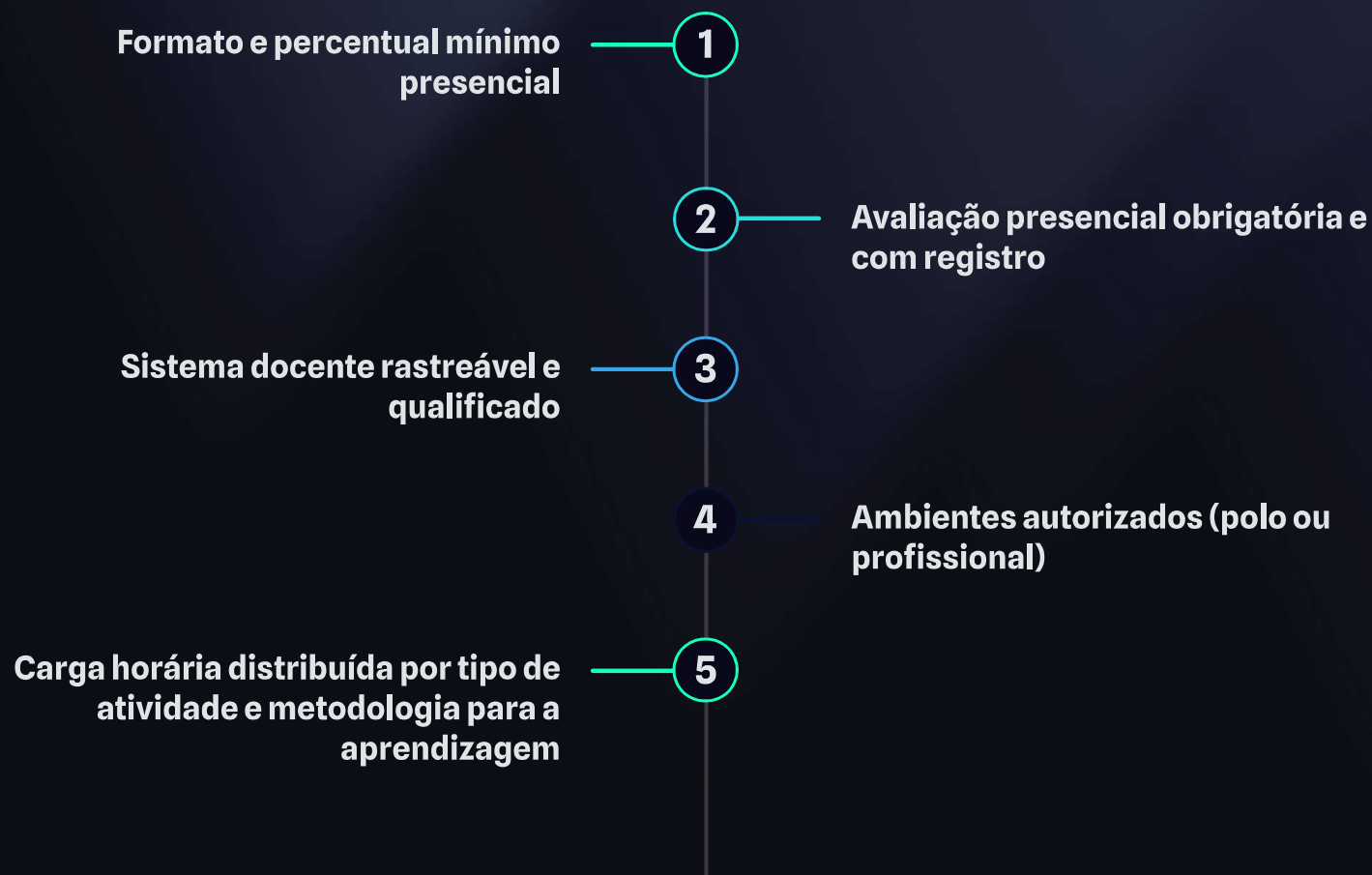
Registro e Rastreabilidade

Das atividades síncronas, assíncronas e presenciais.

 Tudo isso não é escolha institucional — é regra posta. Conformidade é o primeiro pilar da nova operação.

O Teodolito Regulatório em Ação: A Conformidade como Pilar Operacional: O que deve ser feito?

Posicione 5 eixos críticos da conformidade:



📌 Sem esses cinco pontos medidos com precisão, o curso corre risco. 📌 Conformidade não é obstáculo: é base para viabilidade e diferencial estratégico.

DICA 1: Entenda que os formatos se estruturam por tipo de atividade

A operacionalização parte de **cinco tipos de atividades**. É a combinação delas que define o formato (presencial, semipresencial, EaD). Comece por com atenção à norma!

Presencial

Não é apenas "**estar junto**", mas "**o que fazer juntos**"., pois é **formativa. (professor, alunos ou outro responsável)**

Atividades práticas/interdisciplinares

no polo e em ambientes profissionais



Síncrona

Interações em tempo real, facilitadas por TICs, sem limites de alunos.

Síncrona Mediada

Ambiente de **interação qualificada para 70.**

Assíncrona

Os tempos diferentes, estimulam **autonomia com escala.**

Atenção: Sutileza no decreto - Podem representar frações da carga horária, porém possuem % próprio a ser aplicado, conforme a norma vigente.

DICA 2: Atividade presencial como eixo de equilíbrio

É o **eixo de equilíbrio da operação**, exigindo **infraestrutura e pessoal qualificado**. É o maior diferencial de qualidade.

Onde? Infraestrutura permitida?

em polos
em laboratórios
em ambientes profissionais

Com quem:? Docentes, Mediador, Supervisor ou Preceptor

Preparados a partir de uma modelagem didática

Quando? Calendário Integrado

Planejamento para otimizar espaços e recursos.

Para quê? Para aplicar que metodologia

Atividades que integram diferentes cursos e áreas do conhecimento. Conectam **unidades curriculares a desafios reais**.

DICA 3: Carga Horária com medição precisa:

As atividades presenciais devem ser alocadas **com base em função pedagógica e não apenas no cumprimento do percentual**



Função da Atividade

Distribuir a carga horária conforme a **função específica** da atividade (prática, técnica, etc.).



Tipo de Atividade

Definir **objetivo e competência** para escolher o tipo de atividade (presencial, síncrona, assíncrona).



Metodologias Coerentes

Aplicar metodologias alinhadas à função e tipo para **aprendizado eficaz**.

Organize a carga horária em blocos coerentes (núcleo comum, profissional e específico) para otimizar o aprendizado e a gestão.

Bloco 2 - Viabilidade

É o **"Como Fazer Funcionar"**

A operação educacional precisa sair do papel com **inteligência, escala e sustentabilidade.**

Viabilidade significa traduzir exigências regulatórias em **decisões operacionais viáveis**: número de docentes, calendário, infraestrutura, metodologia, sistema, avaliação.

Cada escolha tem impacto direto no custo, na execução e na experiência do aluno.

É o momento de **engenharia da operação**. A pergunta aqui é: "Como fazer isso funcionar na prática, sem colapsar recursos ou comprometer qualidade?"



Cálculo da operação: viável no papel, sustentável na prática?

O formato é regulamentado, mas o custo é seu. A distribuição de carga horária impacta diretamente no número de docentes, na estrutura física e no tempo da equipe.

Cada decisão pedagógica tem um preço e uma escala:

- Aulas síncronas demandam agenda e mediação docente.
- Metodologias ativas exigem planejamento e acompanhamento.
- Avaliações presenciais exigem logística e salas.

Responda perguntas reais ao modelar a operação:

- Dá para rodar essa metodologia com X alunos por turma?
- Esse modelo aguenta o volume de alunos por polo? E com quais recursos?
- Você já calculou quantas salas e quantos dias precisa para aplicar as provas presenciais?
- Essa estrutura registra e entrega tudo que o MEC pode auditar?

Viabilidade não é só educacional. É a capacidade de entregar com qualidade, dentro do custo e com margem.

DICA 4: Gestão Financeira do Corpo Docente: Função, Escala e Custo

Gerenciar financeiramente o corpo docente é essencial para a viabilidade e conformidade da operação educacional, otimizando funções, escala e custos.

1

Definição Clara de Funções

Defina claramente as **funções docentes (regente, mediador, tutor)** e suas responsabilidades, conforme as exigências regulatórias.

2

Escala e Dimensionamento Inteligente

Dimensionar a **equipe docente por aluno/turma** otimiza a folha de pagamento e atende à demanda pedagógica. **Atenção ao limitador de 70 alunos.**

3

Controle de Custos por Atividade

Analise o **custo-hora por função e tipo de atividade** para identificar dispêndios e buscar eficiências.

Uma gestão otimizada garante transparência nos custos, conformidade regulatória, alocação eficiente de recursos e sustentabilidade financeira.

DICA 5: Viabilidade: Medir o que cabe na operação

Para otimizar a nova operação educacional, é fundamental analisar a viabilidade em cada detalhe. Considere as seguintes perguntas para guiar seu planejamento:



Quantas turmas consigo operar por regente, por mediador e por ambiente?



Qual o custo por hora de cada tipo de atividade? Qual consome mais estrutura?



Posso substituir laboratório interno por ambiente profissional externo?



Onde ganho escala com interdisciplinaridade entre cursos?



Ferramenta: Matriz de custo por tipo de atividade + desenho de polos e convênios.

DICA 6: Integre cursos com projetos interdisciplinares formais

Metodologias devem ser coerentes com cada atividade. **Síncronas pedem mediação ativa; assíncronas exigem design instrucional robusto e presenciais requerem viabilidade e estrutura.**

Quais competência são essenciais para uma **operação viável e pedagógica**.

Otimize recursos

Projetos entre cursos da mesma área permitem escala e economia.

Garanta conformidade

Justifique formalmente os projetos no PPC.

Elimine redundância

Reduza conteúdo e otimize a carga horária.

Aumente o valor

Projetos interdisciplinares podem ser planejados entre unidades curriculares de um mesmo núcleo ou entre cursos com competências convergentes, sempre justificados no PPC.

BLOCO 3 — ESTRATÉGIA: PARA QUÊ?

A estratégia **transforma a operação em vantagem competitiva e valor percebido.**

Estratégia: o “para quê” da operação

A nova operação semipresencial exige mais que conformidade e viabilidade técnica. Ela precisa fazer sentido para a instituição, gerar valor para o estudante e diferenciar o produto educacional no mercado.



Geração de Valor e Diferenciação

A estratégia visa gerar valor para o estudante e diferenciar o produto educacional no mercado.



Polos e Ambientes Externos

Estruture polos e ambientes externos como ativos pedagógicos e comerciais estratégicos.



Avaliações Presenciais

Utilize avaliações presenciais como instrumento de engajamento e qualidade.



Experiência do Aluno

Foque na experiência do aluno como diferencial de precificação e permanência.

É aqui que a operação vira produto acadêmico competitivo, com posicionamento claro e sustentável.

Estratégia: perguntas que orientam o “para quê”

Como posicionamos o curso semipresencial como um produto de valor?

Como o aluno percebe a experiência como algo que justifique o investimento?

O que diferencia nossa operação da concorrência?

Como nossos polos e avaliações contribuem para essa entrega de valor?

Estamos prontos para comunicar essa proposta ao mercado?

Responder a essas perguntas é exercer o Teodolito Estratégico: medir com clareza o valor, o impacto e o posicionamento da operação.

DICA 7: Unidade curricular é o novo centro da operação

A unidade curricular é **agora o centro da operação**, integrando os elementos essenciais para sua viabilidade e conformidade. Para sua execução, conta com a atuação fundamental do **professor regente e/ou mediador e tutor**.

Objetivo de Aprendizagem

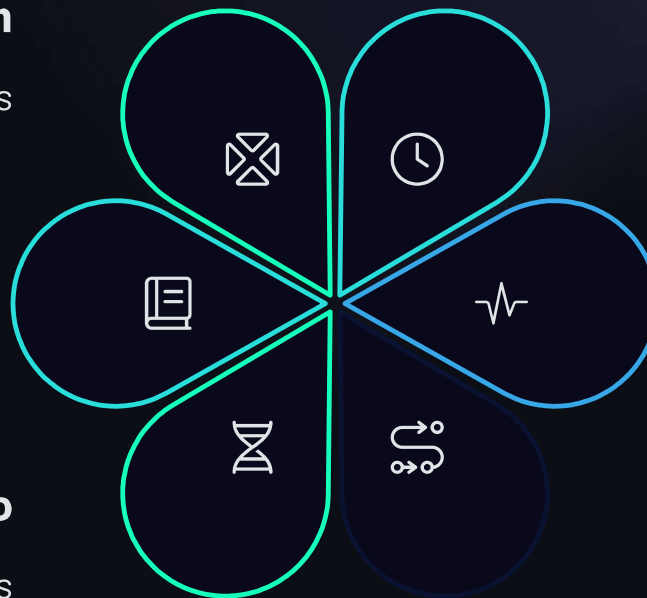
Competências e habilidades

Material Didático

Recursos específicos

Avaliação

Alinhada aos objetivos



Carga Horária

Distribuição equilibrada

Tipo de Atividade

Presencial, síncrona,
assíncrona, EaD

Metodologia

Estratégias pedagógicas

DICA 8: Ambientes profissionais como aliados estratégicos

Ambientes profissionais (clínicas, empresas, escolas, laboratórios) são aliados estratégicos. Parcerias locais otimizam a oferta de cursos com prática presencial e garantem qualidade.

Clínicas e Hospitais

Prática supervisionada para cursos de saúde.

Empresas Parceiras

Experiência prática em gestão e tecnologia.

Escolas Conveniadas

Estágios em licenciaturas e pedagogia.

Laboratórios Especializados

Espaços para práticas específicas.

DICA 9: Use o teodolito regulatório para alinhar formato, função, custo e valor percebido

O novo curso semipresencial não nasce de adaptações improvisadas, mas de medições estratégicas.

É preciso alinhar:



Formato

Percentuais por tipo de atividade conforme o decreto.



Função docente

Regente, mediador, tutor administrativo.



Ambiente presencial

Polo EaD ou espaço profissional conveniado.



Custo por atividade e por turma

Viabilidade financeira real.



Valor percebido pelo aluno

A percepção de qualidade e relevância do curso.



"Teodolito da nova operação EAD e semipresencial exige precisão institucional. Cada decisão conta. Cada erro custa. E cada acerto estrutura o futuro."



Muito obrigada!

Para mais informações e contato:

Email: jucimara@hoper.com.br

Instagram: [@jucimaraoesler](https://www.instagram.com/jucimaraoesler)

Webinar 30.07.2025

***Novas Legislações para Educação Superior: Decreto N°
12.456/2025 (Marco Regulatório do EaD) e Portarias
Complementares***

Wildenilson Sinhorini



Normas Publicadas

-  **Decreto 12.456/2025**
Novo Marco Regulatório EaD
-  **Portaria MEC 381/2025**
Regras de transição
-  **Portaria MEC 378/2025**
Formatos de oferta dos cursos
-  **Portaria MEC 506/2025**
Diretrizes acadêmicas e Polos EaD
-  **Referenciais de Qualidade**
Preliminar para cursos EaD

Página específica do MEC:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/ead>



Formatos de Oferta

Formatos de Oferta dos Cursos de Graduação

I - curso presencial:

Mínimo 70% presencial.

II - curso semipresencial:

Mínimo 30% ou 40% presencial + 20% síncronas mediadas ou pres.

III - curso a distância:

Mínimo 10% presencial + 10% síncronas mediadas ou pres.

Semipresenciais

Semipresencial. De acordo com a Portaria nº 378/2025, os cursos de graduação no formato semipresencial, conforme a área do conhecimento estabelecido no *Manual Cine Brasil*, cujo código foi representado entre parênteses:

I – curso semipresencial – De acordo com o Art. 7º, com pelo menos **30% de atividades presenciais** e **20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas**, obrigatório para os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia das seguintes áreas:

- a) Educação (cód. 01); e
- b) Ciências Naturais, Matemática e Estatística (cód. 05).

II – curso semipresencial – Conforme o Art. 8º, com pelo menos **40% de atividades presenciais** e **20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas**, obrigatório para os cursos de bacharelado e tecnologia das seguintes áreas:

- a) Saúde e Bem-Estar (cód. 09);
- b) Engenharia, Produção e Construção (cód. 07); e
- c) Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária (cód. 08).

A distância (EaD)

A distância (EaD). De acordo com a Portaria nº 378/2025, os cursos de graduação no formato a distância, conforme a área do conhecimento estabelecido no *Manual Cine Brasil*, cujo código foi representado entre parênteses:

III – curso a distância – com pelo menos **10% de atividades presenciais** e **10% de atividades presenciais ou síncronas mediadas**, a saber:

- a) Artes e Humanidades (cód. 02);
- b) Ciências Sociais, Jornalismo e Informação (cód. 03);
- c) Negócios, Administração e Direito (cód. 04); d) Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (cód. 06).

Classificação. Atenção para não ultrapassar os percentuais máximos porque os cursos podem mudar a sua classificação, observar que:

- A. Entre 30% até 60% de atividades presenciais = formato *semipresencial*.
- B. Acima de 60% de atividades presenciais = formato *presencial*.

DCN das Licenciaturas - Resolução CNE/CP n. 4/2024



3.200 horas totais

Mínimo 4 anos de duração



Extensão: 10% do total = 320h

Estágio: 400h

Conteúdo Específico: 880h do Núcleo II

Atenção ao Art. 14



50% presencial

1.600h obrigatoriamente presenciais

Pontos de Atenção (Portaria MEC n. 506/2025)

PPC (Art. 8º)

Presencial. A IES deverá prever, no PPC, as atividades formativas que serão ofertadas de forma obrigatoriamente presencial, especificando eventuais regras aplicáveis a estágios, práticas profissionais, atividades de laboratório, avaliações, tutorias, defesas de trabalhos e demais atividades.

Locais. As atividades formativas obrigatoriamente presenciais poderão ocorrer na sede da IES, nos campi fora de sede, nos Polos EaD, em ambientes profissionais, em espaços para atividades de extensão ou em outros espaços de aprendizagem previstos no PPC.

Integralização da UC e avaliações (Art. 10 e 11)

Unidades Curriculares. As unidades curriculares ofertadas de forma parcial ou integral em educação a distância deverão ter duração mínima de dez semanas e contar com, no mínimo, uma avaliação de aprendizagem obrigatoriamente presencial.

Substitutivas. As avaliações substitutivas e de recuperação, relativas às avaliações de que trata o caput, deverão ser, obrigatoriamente, presenciais.

EaD. As IES poderão adotar outras avaliações realizadas a distância, síncronas ou assíncronas, desde que previstas no PPC.

Carga Horária. As avaliações de aprendizagem presenciais não serão consideradas no cômputo da carga horária presencial dos cursos.



Corpo Docente e Mediadores Pedagógicos

Corpo Docente

Categorias. O artigo 18, do Decreto, define que o corpo docente na EaD poderá ser composto por 3 categorias:



Coordenador de
Curso

Professor
Regente

Professor
Conteudista

Ato do MEC. As atribuições e a formação acadêmica do corpo docente foram estabelecidas na Portaria MEC n. 506/2025 e nos **referenciais de qualidade** para os cursos de graduação com oferta a distância

Mínimo. O corpo docente será necessariamente composto por **professores regentes** e, no mínimo, por um **coordenador de curso** para cada curso ofertado.

Regente. Cada unidade curricular ofertada de forma parcial ou integral em educação a distância deverá contar com, no mínimo, um **professor regente**.

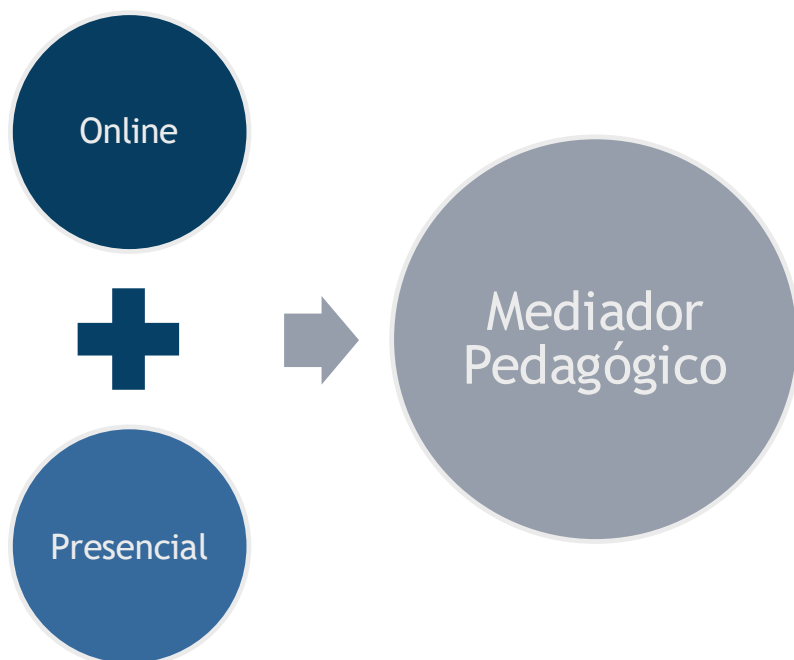
Integração de Função. As atribuições do **professor conteudista** poderão ser assumidas pelo **professor regente**, desde que assegurado o cumprimento integral de todas as funções previstas e que não represente prejuízo à qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

CENSO. Todos os professores (*regente e conteudista*) que integram o corpo docente deverão ser informados no Censo da Educação Superior e nos cadastros obrigatórios do MEC.

Mediadores Pedagógicos

Categorias. De acordo com o Art. 19 do Decreto, o corpo docente poderá ser auxiliado por *mediadores pedagógicos*, com formação acadêmica compatível, que exercerão atividade educacional de mediação pedagógica em processos de ensino e aprendizagem.

De acordo com os *referenciais de qualidade*, os *mediadores pedagógicos* serão organizados em 2 categorias:



Ato do MEC. As atribuições e a formação acadêmica dos *mediadores pedagógicos* foram estabelecidas na Portaria MEC n. 506/2025 e nos *referenciais de qualidade* para os cursos de graduação com oferta a distância

Quantidade. A composição dos mediadores pedagógicos deverá ser compatível com o número de estudantes matriculados na unidade curricular, recordando a regra prevista no Art. 3º, inciso IV:

Atividade síncrona realizada com participação de grupo de, no máximo, 70 estudantes por docente ou mediador pedagógico e controle de frequência dos estudantes.

CENSO. Todos os *mediadores pedagógicos* (presencial e online) deverão ser informados no Censo da Educação Superior e nos cadastros obrigatórios do MEC.

Pontos de Atenção (Portaria MEC n. 506/2025)

Professor Regente

No art. 3º, II, dentre as atribuições do professor regente, d) realizar mediação direta com os estudantes, por meio de interações síncronas e assíncronas nas plataformas digitais.

Mediadores Pedagógicos

No art. 4º, explica que o corpo docente poderá ser apoiado por mediadores pedagógicos e que atuarão sob supervisão do professor regente, com as seguintes atribuições:

IV - acompanhar atividades presenciais e de educação a distância dos estudantes, inclusive em atividades de natureza prático-profissionais, de pesquisa e de extensão, quando aplicável;

VI - realizar atendimentos presenciais aos estudantes na sede e nos Polos EaD, conforme organização e planejamento da IES e do professor regente.

Tutores

No art. 5º, o corpo docente poderá ser auxiliado por tutores com atribuições administrativas, vedado o exercício de funções de mediação pedagógica.



Sede e Polos EaD

Infraestrutura da Sede

Infraestrutura Mínima. No Art. 25 do Decreto, descreve que a Sede da IES, independentemente do formato de oferta de seus cursos, deverá dispor, no mínimo, da seguinte infraestrutura:

1. **Recepção;**
2. **Secretaria acadêmica;**
3. **Salas de professores e de coordenadores;**
4. **Espaço para a realização das atividades da CPA e de outros órgãos colegiados, acadêmicos e administrativos, necessários ao pleno funcionamento da IES;**
5. **Laboratórios e outros espaços formativos compatíveis com as atividades práticas presenciais dos cursos ofertados;**
6. **Salas ou ambientes para estudos individuais e coletivos, compatíveis com as atividades dos cursos ofertados e com o número de estudantes que deverão utilizá-las;**
7. **Equipamentos e dispositivos de acesso à internet e conexão de internet estável e de alta velocidade, compatível com o número de usuários.**

Vedado o Compartilhamento. É vedado o compartilhamento da Sede com outra IES.

Acessibilidade. A Sede deverá garantir a acessibilidade, nos termos da legislação.

Núcleo EaD. As IES poderão manter, na Sede ou em outra localidade, núcleo de suporte tecnológico e pedagógico à oferta de EaD, que serão avaliados no âmbito do credenciamento e do credenciamento.

Infraestrutura do Polo EaD

Infraestrutura Mínima. No Art. 29 do Decreto, descreve que o Polo EaD da Instituição de Educação Superior deverá dispor, no mínimo, da seguinte infraestrutura:

1. **Recepção;**
2. **Sala de Coordenação do Polo EaD;**
3. **Salas ou ambientes para estudos individuais e coletivos, compatíveis com as atividades dos cursos ofertados e com o número de estudantes que deverão utilizá-las;**
4. **Laboratórios e/ou outros espaços formativos, quando necessário, compatíveis com as atividades dos cursos ofertados;**
5. **Equipamentos e dispositivos de acesso à internet e conexão de internet estável e de alta velocidade, compatível com o número de usuários;**
6. **Sala(s) ou ambiente(s) coletivo(s) para atividade presencial (aula ou avaliação), com capacidade para acomodar adequadamente turmas de 30 a 50 discentes, e na quantidade suficiente para atender às vagas ofertadas no Polo EaD e distribuição das turmas conforme organização em conjunto com a IES;**
7. **Sanitários compatíveis com o número de usuários.**

Infraestrutura do Polo EaD

Conexão. O Polo EaD funcionará como local de conexão entre a IES e os campos de práticas profissionais e de estágio supervisionado, e como espaço de interação com a comunidade para a promoção de atividades de extensão.

Coordenador do Polo. O Polo EaD deverá contar com um responsável designado e capacitado pela IES, para apoiar os estudantes nas funcionalidades educacionais e nas rotinas acadêmicas, como a realização de avaliações de aprendizagem presenciais, e na articulação e na consolidação de parcerias relacionadas aos campos de práticas em ambientes profissionais, estágios e atividades de extensão.

Identificação. O Polo EaD deverá apresentar identificação pública e inequívoca da **IES**, a qual é responsável pela oferta dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão pela Faculdade.

Vedado o Compartilhamento. É vedado o compartilhamento do Polo EaD com outras Instituições de Educação Superior.

Acessibilidade. O Polo EaD deverá garantir a acessibilidade, nos termos da legislação.

Parcerias para Polos EaD

Parceria. No Art. 31 do Decreto, estabelece que a oferta de cursos de graduação semipresenciais e a distância poderá ser apoiada por parceria entre a IES regularmente credenciada e outras pessoas jurídicas para a implementação dos Polos EaD, observado o limite da capacidade de atendimento de estudantes.

Responsabilidade. A parceria deverá ser formalizada, com previsão de obrigações e responsabilidades das partes, e preservar a competência exclusiva da IES quanto à:

- I - prática dos atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria;
- II - contratação do corpo docente e dos mediadores pedagógicos;
- III - seleção de materiais didáticos utilizados nos processos de ensino e aprendizagem;
- IV - expedição das titulações acadêmicas.

Transparência. O instrumento de formalização da parceria deverá ser divulgado por meio do sítio eletrônico da IES e nos demais canais de comunicação com os estudantes matriculados. O mesmo deverá ser informado ao MEC.

Extensão da IES. As responsabilidades da IES ficam estendidas aos Polos EaD, próprios ou implementados por meio de parceria.

Transição para os Polos EaD

Semipresencial. As IES deverão realizar a vinculação de Polos para os cursos autorizados no formato semipresencial no Sistema e-MEC.

Novos Polos. Os procedimentos de criação, alteração de endereço e extinção de polos EaD devem atender, integralmente, as disposições do Decreto nº 12.456 e dos atos do MEC que o disciplinem.

Infraestrutura mínima. As IES devem garantir a adequação da vinculação dos polos EaD, com infraestrutura compatível ao curso de graduação e ao formato de oferta.

Polos Atuais. As IES deverão, no prazo máximo de 2 anos, contados da publicação do Decreto nº 12.456, realizar as adequações necessárias à infraestrutura dos Polos EaD.

Cadastro e-MEC. As IES devem manter atualizado o cadastro e-MEC, com a vinculação de cursos a Polos e a distribuição de vagas, ou efetuar a sua desativação.

Polos EaD

A maior parte da Portaria MEC 506/2025 é dedicada a estabelecer diretrizes para os Polos EaD, descritas no Capítulo V, do Art. 14 ao 26.

1. A sede e os campi fora de sede da IES também são considerados como Polo EaD, quando possuem oferta de cursos de graduação nos formatos semipresencial ou a distância.
2. Os Polos EaD podem ser monitorados, inclusive por meio de visitas in loco, a qualquer tempo, pelo MEC.
3. As IES poderão criar Polos EaD por meio de ato próprio, observados os limites quantitativos fixados nos Anexos I e II a esta Portaria.
4. A IES deverá informar a criação de Polos EaD no Sistema e-MEC, no prazo máximo de 60 dias, contados da data do respectivo ato próprio.

Polos EaD

- 5. Infraestrutura.** No momento de registro de criação de Polo EaD no Cadastro e-MEC, a IES deverá cadastrar as seguintes informações:
- I - endereço completo do Polo EaD, com a documentação comprobatória da disponibilidade do imóvel;
 - II - dados da infraestrutura física e tecnológica do Polo EaD;
 - III - cursos ofertados nos formatos semipresencial e a distância vinculados ao Polo EaD;
 - IV - quantitativo total e distribuição de vagas previsto para cada curso ofertado no Polo EaD, assegurada a compatibilidade com a infraestrutura;
 - V - relação dos professores, mediadores pedagógicos e outros profissionais que atuam presencialmente no Polo EaD;
 - VI - identificação do responsável pelo Polo EaD;
 - VII - instrumentos de formalização da celebração de parcerias vinculadas ao Polo EaD, caso aplicável.
- 6. Anualmente.** As informações referidas deverão ser atualizadas anualmente, observados os termos do Calendário Regulatório vigente.

Polos EaD

7. IES Parceira. O Polo EaD poderá ser instalado no *Campus* de outra IES, credenciada exclusivamente para curso presenciais, por meio da formalização de instrumento de parceria, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

I - exclusividade na parceria;

II - reservar de forma exclusiva, no mínimo, os espaços da recepção e outros ambientes administrativos de atendimento da comunidade acadêmica e do público externo, que não poderão ser utilizados pela IES credenciada exclusivamente para a oferta presencial;

III - o uso de laboratórios, salas, ambientes para estudos e outros espaços formativos coletivos deverá ser garantido aos estudantes e ocorrer de maneira não concomitante entre os estudantes das IES parceiras.

§ 1º O instrumento de parceria deve especificar os espaços de uso comum, de uso exclusivo e de uso não concomitante, e dispor a respeito dos respectivos horários e períodos, demonstrando a compatibilidade entre as ofertas educacionais das IES parceiras.

§2º O instrumento de parceria de que trata o caput deve assegurar a identificação pública e inequívoca das IES parceiras.

§3º Os docentes, mediadores pedagógicos e responsáveis pelo Polo EaD devem possuir vínculo com a IES para a qual realizam suas atividades.

Polos EaD

ANEXO I - CREDENCIAMENTO

Quantitativo de Polos EaD que podem ser criados após o credenciamento institucional, a partir do calendário regulatório seguinte ao do ano em que foi publicado o ato de credenciamento.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	CI	QUANTITATIVO ANUAL DE POLOS EAD
Faculdade	5	30
Faculdade	4	20
Faculdade	3	10

ANEXO II - RECRENCIAMENTO

Quantitativo de Polos EaD que podem ser criados após o recrenciamento institucional, a partir do calendário regulatório seguinte ao do ano em que foi publicado o ato de recrenciamento.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	CI	QUANTITATIVO ANUAL DE POLOS EAD
Universidade	5	Até 60
Centro Universitário e Faculdade	5	Até 50
Universidade	4	Até 50
Centro Universitário e Faculdade	4	Até 40
Faculdade	3	Até 20



Transição dos processos no e-MEC

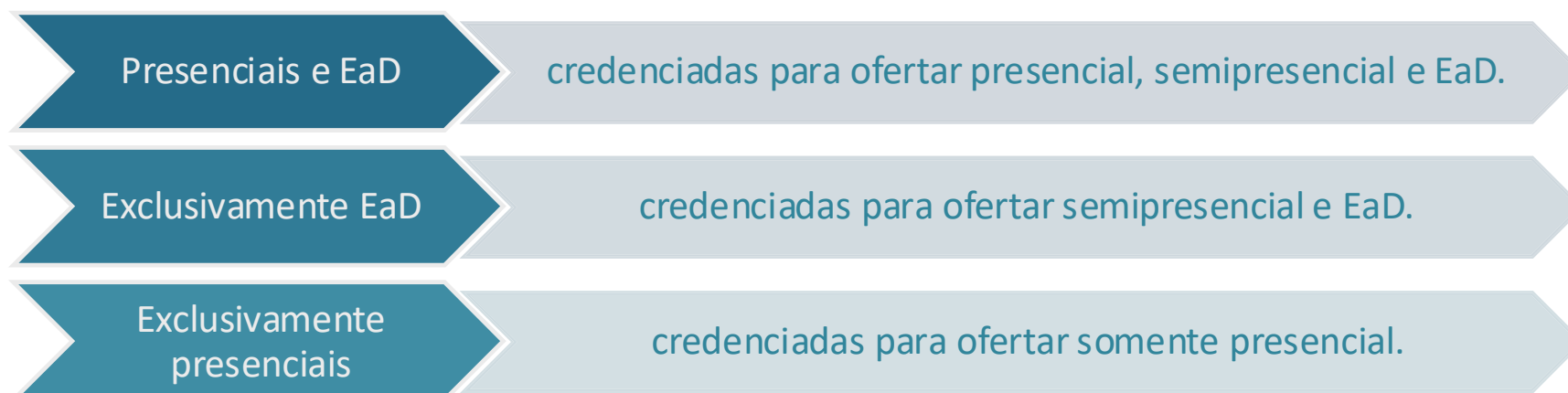
Transição dos Atos Institucionais

Finalidade. A Portaria 381/2025 dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456/2025 e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.

Prazo. As IES deverão atender integralmente o Decreto no prazo máximo de 2 anos (20/05/2027) [Art. 2º].

Prorrogados. Ficam prorrogados os prazos de validade dos atos de credenciamento ou recredenciamento, que se encerrariam durante o período de adaptação (01/01/2025) até o Calendário Regulatório de 2027 [Art. 2º, §1º] e Comunicado 26/06/2025.

Avaliação Obrigatória. As IES serão submetidas a avaliação institucional para fins de recredenciamento após 20/05/2027, independentemente da vigência dos atos institucionais [Art. 2º, §2º].



Transição dos Atos Institucionais

Em Extinção. Os cursos EaD autorizados antes da data de publicação do Decreto nº 12.456 e que passaram a ser vedados no formato de oferta de cursos a distância, entrarão em processo de extinção.

- a) **18 de agosto.** A SERES alterará o status dos cursos no formato vedados para "*em extinção*" no Sistema e-MEC após noventa dias (18/08/2025), contados da data de publicação do Decreto nº 12.456.
- b) **Ingressantes.** A IES não poderá matricular novos ingressantes nos cursos após entrar em extinção (18/08/2025).
- c) **Direito adquirido.** Os estudantes que se matricularam nos cursos até a alteração do seu status para "em extinção", terão direito à conclusão do curso no formato de oferta previsto no ato de matrícula.
- d) **Responsabilidade da IES.** É responsabilidade da IES assegurar a continuidade da oferta do curso no formato EaD, até 2 anos após o prazo de integralização, previsto no PPC, de forma a viabilizar a conclusão pelos estudantes matriculados ainda no formato anterior. Após este período o curso será extinto.

Mudança para Semipresencial. As IES que ofertam cursos EaD que serão extintos, poderão obter autorização para a oferta do curso no formato semipresencial, desde que permitida a oferta neste formato.

- a) Prazo para manifestação das IES é até 23/07/2025 (data do envio do Comunicado da SERES).
- b) Este novo ato simplificado, as IES terão o prazo máximo de 2 anos para cumprir as novas normas.

Transição dos Atos Institucionais

Tipo do Processo	Avaliação In Loco pelo INEP	Decisão
1) Credenciamento e Recredenciamento	Não realizada	Extinção Automática pela SERES (Grupo 1)
2) Recredenciamento	Realizada	Tramitação Obrigatória (Grupo 2): <i>CI insatisfatório, protocolo de compromisso, supervisão e processo de supervisão.</i>
3) Recredenciamento	Realizada	Extinção Automática pela SERES (Grupo 3) Não se aplica (continua o processo): 1) Alteração de organização acadêmica 2) Concessão de autonomia para campus fora de sede

Transição dos Atos de Autorização de Cursos

Tipo do Processo	Avaliação In Loco pelo INEP	Decisão
1) Autorização de Curso	Não realizada	Extinção Automática pela SERES
2) Autorização de Curso EaD	Realizada	Tramitarão conforme as normas e fluxos vigentes à época do protocolo
3) Autorização de Curso EaD <i>vedados neste formato</i>	Realizada	Extinção Automática pela SERES
4) Autorização de Curso EaD em trâmite, <i>mas permitido somente no formato semipresencial</i>	Realizada	Poderão obter autorização para o novo formato por meio de processo simplificado, com o aproveitamento da avaliação in loco realizada



Calendário Regulatório 2025

Calendário Regulatório 2025

Ato Regulatório	Período de protocolo no e-MEC	Previsão de conclusão da SERES
Reconhecimento de cursos	De 26/05 a 26/09/2025	Até 30/10/2026
Recredenciamento único	De 01/09 a 21/10/2025	Até 30/11/2026
Autorização de cursos não vinculado ao credenciamento de IES	De 01/08 a 19/09/2025	Até 30/04/2026 (processos com dispensa de visita) e Até 30/06/2026 (processos com visita de avaliação <i>in loco</i>)
Cadastro dos cursos criados pelas IES com autonomia	A partir de 01/08/2025	Atualização cadastral
Credenciamento único de IES e autorização de cursos vinculados	De 01/09 a 21/10/2025	Até 30/11/2026
Credenciamento de Campus Fora de Sede e Autorização de cursos vinculada	De 26/05 a 01/08/2025	Até 30/11/2026
Aumento de vagas	De 01/06 a 19/09/2025	Até 30/06/2026
Criação de Polos EaD	A partir de 01/08/2025	Atualização cadastral

Calendário Regulatório 2025

Ato Regulatório	Período de protocolo no e-MEC	Previsão de conclusão da SERES
Extinção voluntária de cursos por IES sem autonomia	Aberto o ano todo de 2025	Até 12 meses após o protocolo
Unificação de mantidas	Aberto o ano todo de 2025	Até 12 meses após o protocolo
Alteração de denominação de curso***	Aberto o ano todo de 2025	Alteração cadastral
Alteração de denominação de IES	Aberto o ano todo de 2025	Alteração cadastral
Mudança de local de oferta de curso presencial	Aberto o ano todo de 2025	Alteração cadastral
Transferência de manutenção	Aberto o ano todo de 2025	Até 12 meses após o protocolo
Descredenciamento voluntário de IES	Aberto o ano todo de 2025	Até 12 meses após o protocolo
Atos regulatórios das IES Federais, exceto Medicina	Aberto o ano todo de 2025	Até 30/11/2026

Informações:



Wildenilson Sinhorini
wildenilson@hoper.com.br
www.hoper.com.br



+55 45 3026 0100 hoper@hoper.com.br www.hoper.com.br

Av. República Argentina , 3370 , Sala 3 , Jd. Panorama , CEP 85856-578 , Foz do Iguaçu/PR

 /HoperEducacao

 @HoperEducacao

 /Hoper-Educacao

 /hopergrp



De Obrigação a Oportunidade:

Uma Visão Estratégica para o Futuro da Educação Híbrida



O Ponto de Inflexão - O Que Realmente Mudou?

O novo marco estabelece três modelos claros:

- **Presencial:** Com até 30% da carga horária a distância.
- **EaD:** Com um piso obrigatório de 10% presencial e 10% síncrono online.
- **Semipresencial:** Com uma combinação obrigatória e variável desses elementos.

A leitura superficial é que o MEC está "complicando" a EaD. A leitura estratégica é que o MEC está encerrando a era do EaD "self-service" de baixo custo e baixa interação. O foco agora é em **qualidade, experiência do aluno e efetividade pedagógica.**

A mudança central não é de percentuais, mas de **filosofia**. Passamos de um modelo focado em acesso e escalabilidade para um modelo que exige **intencionalidade pedagógica** em **cada momento** da jornada do aluno, seja ele online, síncrono ou presencial.



Desafio 1 - Impactos em Custos, Operação e Mensalidades

Custos: Sim, eles irão aumentar no **curto prazo**.

1

- **Polos:** Deixarão de ser meros pontos de captação e prova. Precisarão de infraestrutura mínima para aulas práticas e encontros presenciais (laboratórios, salas de estudo, tutores capacitados). Isso é CAPEX e OPEX.
- **Tecnologia:** A exigência de 10% síncrono demanda mais do que o Zoom. Exige plataformas estáveis, treinamento docente para aulas interativas (e não apenas expositivas) e suporte técnico robusto.
- **Equipe Multidisciplinar:** O tutor a distância ganha um colega: o mediador pedagógico. O corpo docente precisa ser capacitado para o modelo híbrido. A gestão acadêmica se torna mais complexa.

Operação: A logística se torna a rainha do jogo.

2

- Será preciso orquestrar uma agenda complexa que harmonize o assíncrono (conteúdo no AVA), o síncrono (aulas ao vivo) e o presencial (encontros nos polos) em todo o Brasil.
- A gestão da qualidade se pulveriza. Como garantir que a experiência presencial no polo do Oiapoque seja tão boa quanto a do Chuí?

3

Mensalidades: O modelo de R\$ 99/mês está com os dias contados. E isso é uma **oportunidade**.

- **Fim da Guerra de Preços:** A competição puramente por preço se enfraquece.
- **Precificação por Valor:** A IES poderá (e deverá) comunicar o valor agregado. "Nossa mensalidade inclui X horas de prática em laboratório no seu polo, Y encontros com especialistas da indústria e tutoria presencial."
- **Ajuste Inevitável:** Haverá um reajuste para cima, mas ele precisa ser **justificado pela nova experiência**. A comunicação com o mercado é crucial para não perder alunos para quem ainda não se adaptou.

Desafio 2 - A Nova Modelagem Acadêmica Híbrida



Aqui está o coração da estratégia.

- 1 Não se trata de "encaixar" percentuais, mas de desenhar uma **jornada do aluno** fluida e intencional.
- 2 **Visão Estratégica:** Parem de pensar em "Presencial" e "EaD". Pensem nos **momentos de aprendizagem**.
- 3 O PPC (Projeto Pedagógico do Curso) não deve ser um **"remendo"**. Ele **precisa ser reescrito** a partir da premissa: **"Qual a melhor forma de aprender este componente curricular, combinando os três momentos?"**

Desafio 3 - O Futuro dos Polos EaD

A expansão desenfreada de polos de baixo custo acabou. A nova palavra-chave é **qualidade e estratégia**.

Visão Estratégica: Transformem seus polos em **Hubs de Experiência do Aluno**.

- 1
- **De Ponto de Prova a Ponto de Encontro:** O polo se torna a materialização da sua marca e da sua promessa pedagógica. **É onde a mágica do presencial acontece.**

Revisão do Portfólio de Polos:

- 2
- **Análise de Viabilidade:** Quais polos atuais têm condições (ou potencial) de se tornarem Hubs?
 - **Expansão Estratégica:** A pergunta não é mais "onde podemos abrir um polo barato?", mas sim "onde há uma demanda por cursos que exigem uma experiência presencial de qualidade e onde podemos montar uma operação robusta?".

Gestão e Parcerias:

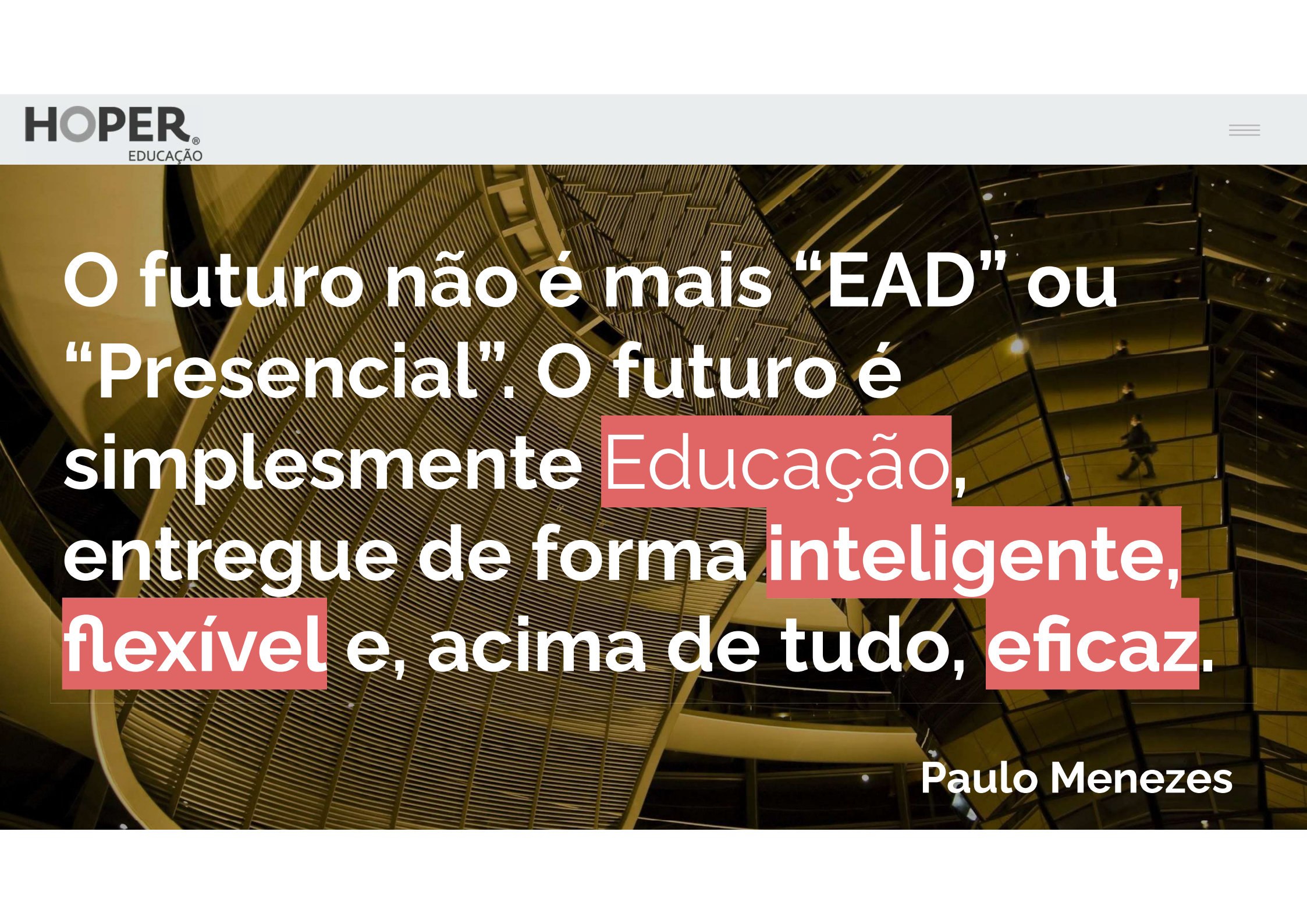
- 3
- O gestor do polo se torna uma peça-chave na experiência do aluno.
 - Busquem parcerias locais: empresas para visitas técnicas, laboratórios compartilhados com ambientes profissionais, espaços de coworking. Reduzam o custo fixo e enriqueçam a experiência.
 - Unifiquem indicadores de experiência do estudante.

Conclusão



O marco regulatório nivela o campo de jogo por cima. Ele força o mercado a sair da comoditização e a focar no que realmente importa: **a formação de qualidade.**

As IES que enxergam isso como um projeto puramente burocrático de reclassificação de cursos ficarão para trás. As que abraçarem as mudanças como uma **reengenharia do seu modelo de negócio e de entrega de valor** serão as líderes da próxima década da educação superior.



O futuro não é mais “EAD” ou
“Presencial”. O futuro é
simplesmente Educação,
entregue de forma inteligente,
flexível e, acima de tudo, eficaz.

Paulo Menezes



Obrigado!



paulomenezes@hoper.com.br



www.linkedin.com/in/phmenezes



Tecnologia para transformar a Educação

O PARCEIRÃO PRO SEU SUCESSO

CONTE COM O

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

QUE **MAIS CRESCE** NO PAÍS E

ESQUEÇA A BUROCRACIA

FINANCIAMENTO

ESTUDANTIL

FACILITADO

CONHEÇA NOSSO PLANO DE AÇÃO



Mais que uma empresa de tecnologia, somos seu parceiro

Em um cenário educacional em constante mudança, você precisa de mais que um LMS.

A D2L é uma empresa global de inovação em aprendizagem que ajuda as organizações a redefinirem o futuro da educação e do trabalho.

O principal produto da D2L, a Brightspace, é um LMS premiado, desenvolvido para criar experiências de aprendizagem envolventes e personalizadas. Com foco em acessibilidade, usabilidade e integração, a Brightspace é o LMS flexível escolhido por instituições e organizações no mundo inteiro.

D2L

Contate-nos:
D2L.com/pt-br



principia

Receita garantida e gestão financeira completa

Garantimos 100% das suas mensalidades, inclusive dos alunos inadimplentes. Com a Receita Garantida, a instituição tem mais dinheiro no mês, recebendo as mensalidades na data programada, facilitando a vida do seu estudante.



www.principia.net/ies





Nova direção Comercial Hoper

Novos caminhos no comercial
Hoper Educação.

Samuel Treicik

Diretor Comercial na Hoper Educação.

 (41) 99605-4062

HOPER
EDUCAÇÃO

Consultoria em EaD Hoper

Potencialize o EaD da sua IES

- Defina os melhores cursos em EaD para o perfil da sua IES
- Estruture processos para a operacionalização da EaD
- Credencie a IES para a EaD junto ao MEC
- Projete um modelo de negócio para Polos e Franquias EaD

Fale com o nosso time e descubra como a Hoper pode **impulsionar os resultados da sua instituição.**



Novas Legislações para Educação Superior:

Decreto No 12.456/2025 (Marco Regulatório do EaD) e Portarias Complementares



Modalidades

Assíncrono

 Valor
R\$ 800,00

 Carga Horária
20 horas

In Company

 Valor
Solicite uma proposta

 Carga Horária
1 Encontro Presencial, totalizando
4 horas de curso na IES.

Consultor Conferencista:
Wildenilson Senhorini

Consultor da Hoper Educação



Descubra como adaptar
sua instituição às **novas exigências**
legais com segurança e clareza

Fale com nossa equipe
e saiba mais:



Consultoria em Regulação Hoper

Orientações estratégicas para sua IES

- Auditoria Regulatória
- Processos Regulatórios
- Simulador de Avaliação Externa (IES e Cursos)
- Processos Regulatórios
- Apoio ao Procurador Institucional

**Fale com o nosso time e descubra
como a Hoper pode impulsionar
os resultados da sua instituição.**



Empregabilidade e Permanência Acadêmica

Como atender as expectativas, desejos e sonhos das novas gerações.



Julio Borba

Membro do CEE-PE.
Presidente do LIDE Educação.



Pedro Paulo Alves

Diretor Executivo
da Faculdade Impacta.



Evandro André de Souza

Pró-Reitor de Ensino do UniRios.
Consultor Hoper.

 **WEBINAR HOPER®**

06/AGO - QUA

15h até 16h

Inscrições **gratuitas**

Mediação:

João Vianney

Sócio-consultor Hoper e Jornalista

Apoio: **principia**  **D2L** 



+55 45 3026 0100 hoper@hoper.com.br www.hoper.com.br

Av. República Argentina . 3370 . Sala 3 . Jd. Panorama . CEP 85856-578 . Foz do Iguaçu/PR

 /HoperEducacao

 @HoperEducacao

 /Hoper-Educacao

 /hopergrp